

## ATA DA REUNIÃO DE 30/10/2015

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 19/2015 da reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2015, iniciada às 15:00 horas e concluída às 20:00.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2015**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 18 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2016;
- b) CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda. – aumento do capital social;
- c) CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda. – alienação parcial da participação do Município do Fundão a favor da sociedade “Quinta de Vale de Prazeres, Lda.;
- d) VIVERFUNDÃO, E.M. – substituição de Fiscal Único;
- e) Integração do Município do Fundão na Agência Regional de Promoção Turística (ARPT) por dissolução da FTM – FUNDÃO TURISMO, E.M.;
- f) Adesão do Município do Fundão à associação Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (RMAD);
- g) Aprovação das “Normas de Funcionamento do Concurso de Ideias para Criação de Design da Marca Gráfica do Município do Fundão”;
- h) José António da Trindade Abrantes – declaração de interesse municipal;
- i) Atribuição de subsídio – Associação Cultural e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão;
- j) Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão;
- k) Ratificação de despacho – contrato de concessão de exploração do direito de ocupação do Piso 0 do Pavilhão Desportivo Municipal;
- l) Integração no projeto - Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes”;
- m) “Míscaros – Festival do Cogumelo” – aprovação das normas de participação no evento;
- n) “Concurso de Presépios 2015” – aprovação das normas de participação;
- o) “VII Concurso de Ideias Árvores de Natal” – aprovação das normas de participação;
- p) José Manuel Cardoso – indeferimento definitivo.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Maria Fernanda Pires Alves Matos e outros – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar;

- b) José Joaquim Silvestre Afonso – construção de habitação unifamiliar;
- c) Tiago Filipe Dias Antunes – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e demolição de edificação existente;
- d) Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de habitação coletiva;
- e) Ana da Conceição Mendes Esteves – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar;
- f) Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – alteração e ampliação de Sede Social;
- g) Pedro Miguel Leitão Farinha – construção de habitação unifamiliar;
- h) Sanicobe – Associação de Defesa Sanitária – alteração de edifício destinado a comércio por grosso de animais vivos;
- i) FRESH IN, Lda. – alteração de fração destinada a comércio e serviços;
- j) Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo – alteração de edificação destinada a livraria;
- k) GESTIOVINOS, Lda. – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão;
- l) J3LP, Lda. – redução ou isenção do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão;
- m) J3LP, Lda. – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão;
- n) Bárbara Maria Mendes e Outras – compropriedade;
- o) Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 346/15;
- p) Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 345/15;
- q) Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 344/15;
- r) Estores e Persianas Gralha, Lda. – alteração de utilização de uma fração de edifício destinada a comércio, indústria e serviços;
- s) Tiago Manuel Alves Pombo – reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar;
- t) João Filipe Vaz Leandro e outro – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar.

## **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Balancete do dia 26 de outubro.

## **ATA N.º 19/2015**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

De seguida, em virtude do pedido de renúncia ao mandato de vereador apresentado pelo Senhor Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, e em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º1/2011, de 30 de novembro, tomou posse do lugar de vereadora deste executivo a Senhora Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 18**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de outubro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por maioria e assinada nos termos da lei.

Absteve-se a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção desejando as boas-vindas à Senhora Vereadora Clotilde Barata que tomou posse em substituição, e até final de mandato, do Senhor Dr. Paulo Ribeiro que renunciou ao seu mandato na última reunião de Câmara. Realçou o facto da Senhora Vereadora já ter estado em executivos anteriores e de ter tido a honra de poder servir o Município do Fundão. Desejou-lhe as maiores felicidades e agradeceu-lhe enquanto Presidente da Câmara, a sua disponibilidade para exercer as funções de Vereadora.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que no dia 13 de novembro teria lugar no Auditório da Escola Secundária do Fundão uma Sessão extraordinária da Assembleia Municipal sobre o “Projeto Educativo Local”. Lembrou que o convite era extensivo a todos os membros do executivo.

Seguidamente referiu-se a alguns eventos ocorridos na última semana.

Realçou a participação na Conferência sobre “o sector dos componentes de luxo” pela sua importância por ser um dos clusters que mais empregabilidade tem no Concelho do Fundão, na área dos polimentos, da relojoaria e dos produtos de luxo. Disse que durante os trabalhos se evidenciou concertação nos modelos de trabalho das empresas deste sector, e onde o município tem também apostado, estando a ser ultimado com as empresas o Plano Estratégico desenvolvido para esta área, havendo já uma revista (dossiê do investidor) para o mercado internacional tendo em vista a captação de mais recursos. Disse ainda que a câmara estava em negociações para uma missão empresarial a uma cidade francesa e outra na Suíça, muito concentradas nas grandes marcas que trabalham também neste sector.

Disse que o Município do Fundão tinha sido organizador do Business Services Summit, na Área dos Serviços Partilhados a decorrer no Centro Cultural de Belém e que contou com a visita do Vice-presidente do Grupo Altran para decisão do plano de desenvolvimento do grupo em Portugal e em concreto no Fundão, para os próximos 5 anos.

Continuando, disse que no dia 2 de novembro iria reunir com o AICEP sensibilizando-os para a criação de um PIN (projetos de interesse nacional) que funciona como um selo para um determinado tipo de investimentos de grande dimensão e que facilita em muitas questões, nomeadamente ligadas aos financiamentos, engenharia financeira e ordenamento no quadro de análise de alguns processos, para que o projeto da fábrica da Central de Biomassa da Zona Industrial do Fundão seja classificada como PIN pelo AICEP e poder-se assim acelerar o investimento para o Fundão neste sector.

Deu ainda conta da sua presença na sessão de abertura do Seminário Internacional organizado pela licenciatura da cultura na UBI;

Da assinatura, no dia 11 de novembro em Castelo Branco, do Protocolo de constituição do Centro de Competências do Queijo;

Da eleição dos órgãos sociais do Centro de Biotecnologia tendo ficado na direção a Agência Gardunha XXI, cuja presidência é do Município do Fundão, o IPCB e o Centro Tecnológico Biocant de Cantanhede e a UBI como Presidente da Assembleia Geral;

Da participação na III Feira do Património no Mosteiro de Santa Clara em Coimbra, entre os dias 9 e 11 de outubro.

Convidou todos a estarem presentes na abertura da Festa da Castanha no magusto da Fatela, nos dias 30 e 31 de outubro e 1 de novembro, no evento “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça” dias 7 e 8 na aldeia do Açor e no Festival do Cogumelo entre os dias 11 e 15 no Alcaide.

Referiu-se também às Comemorações do Centenário de António Paulouro, no dia 7 de novembro.

Continuando a sua intervenção deu conhecimento de uma reunião com o Presidente das Águas de Lisboa e Vale do Tejo sobre os dossiês referentes aos princípios de acordo entre as AZC, a Câmara do Fundão e mais municípios. Disse que em dezembro estará em condições de poder apresentar os respetivos documentos para discussão e eventual aprovação.

Referiu-se a uma outra reunião relacionada com a questão da recolha do lixo, no seguimento de algumas situações que não correram tão bem durante o mês de agosto e que era necessário apurar responsabilidades. Reuniu com a Resiestrela, empresa responsável pela recolha do papelão e com a LUREC que recolhe todo o restante lixo. Disse que tinha ficado concertado a alteração de alguns horários (recolha mais tarde aos sábados e antecipar na área do mercado), maior concentração de higienização dos caixotes do lixo no verão, reforçar os pontos de recolha e avançar com uma campanha de sensibilização relativamente a esta área com uma distribuição de flyers. Aspetos decisivos para uma melhor eficiência do serviço e articulação entre as entidades que têm a responsabilidade deste processo. Relativamente à LUREC, disse que tinha sido muito importante esta reunião, porque a empresa garante a confiabilidade para continuar este trabalho, e no quadro das garantias e com estas precisões, estarão reunidas as condições para se melhorar a recolha de lixo na cidade.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Dirigiu-se aos presentes referindo: “mais uma vez faço parte deste executivo, é uma honra e gostaria novamente de destacar o excelente trabalho que tem desenvolvido ao longo destes anos. Salientar as dificuldades e os desafios que todos têm enfrentado. Ao contrário de alguns municípios à nossa volta, o Município do Fundão se pode orgulhar de se ter diferenciado e de ter atingido metas e objetivos que alguns não conseguiram. Sinto orgulho em poder colaborar com ideias, com algumas sugestões e com informação tendo sempre presente o bem-estar e o desenvolvimento do nosso município”. Realçou o trabalho desenvolvido pelo ex-vereador Dr. Paulo Ribeiro ao longo do tempo que esteve no executivo e desejou-lhe também os maiores sucessos não só pessoais como também profissionais tendo sempre presente o seu contributo na internacionalização e da divulgação dos produtos locais regionais e inclusivamente na divulgação do nome não só da Cova da Beira mas também do País. E acrescentou: “Orgulho-me de cumprimentar os Senhores Vereadores da oposição e dizer que será um prazer também ouvi-los e

será um prazer também poder acompanhá-los nas suas ideias e sugestões que possam ir dando. Disponibilizo-me como sempre para qualquer colaboração e qualquer apoio ou sugestão que me possa ser solicitada tentando fazer o melhor que sei e o melhor que puder”.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Apresentou um cumprimento especial à Senhora Vereadora Clotilde Barata e acredita que a sua participação contribuirá para o enriquecimento do debate democrático no órgão.

Prosseguindo realçou duas notícias lidas na comunicação regional sobre dois empreendedores do Concelho do Fundão.

O estilista Carlos Gil, e aproveitou a oportunidade para se referir à crónica de Catarina Carvalho na Revista Noticias Magazine com o título “Do Fundão para o mundo justificando o próprio que é o conforto e a sensação de sentir-se em casa que lha dá paz para criar” ao qual manifestou o seu reconhecimento e o seu empreendedorismo, o talento e o seu trabalho criativo.

A atribuição do prémio da Academia do Centro de Frutologia da Compal ao jovem Nuno Carvalho dos Três Povos que com familiares diretos decidiu criar riqueza na sua terra numa atividade ligada à fruticultura. Disse que em 2014, também naquela região, já outro jovem tinha sido contemplado com um prémio, na mesma área. Recordou que aquando do fórum promovido pela RCB naquela freguesia, este jovem interveio para lembrar a sua vontade de concretizar o projeto e as adversidades com que se ia deparando, mas, na verdade, conseguiu superar, e neste momento espera-se que esta iniciativa seja um modelo do que se espera para o Regadio daquela zona.

Neste seguimento, disse que tinha estado na freguesia dos Três Povos juntamente com o Senhor Vice-presidente e a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira na homenagem feita a dois ex-Presidentes de Junta, Senhores Luís Cerdeira Reis e João Soares Serra. Prestou-lhes o seu reconhecimento.

Seguidamente o Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente sobre o ponto da situação relativamente ao alargamento do Regadio a Sul do Concelho e em que fase é que o mesmo se encontra quanto a decisões técnicas e eventuais decisões políticas.

Por último teceu algumas considerações sobre o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativamente ao ano 2014. Disse que apesar da eficiência meritória, que foi reconhecida, infelizmente o Município do Fundão continua a ser a Câmara mais endividada da região e a 7 do país apresentando um passivo exigível de 77,1 milhões de euros com uma dívida por habitante de 2.641 euros. Em sua opinião tem havido reconhecido esforço na contenção da despesa mas que é necessário um plano de poupança como está documentado nos acordos

assinados pelo Senhor Presidente. Disse que não gostaria de partilhar com o restante executivo o recurso a novos fundos de apoio e manifestou-se preocupado com o que esta Câmara poderá vir a enfrentar com as dificuldades de financiamento, investimento e de candidaturas previstas por falta de financiamento.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todo os presentes.

Associou-se aos cumprimentos de boas-vindas à Senhora Vereadora Clotilde Barata e desejou-lhe bons trabalhos. Disse que iria trazer “luzes novas aos trabalhos” e aproveitou para dar nota que o ex-vereador Dr. Paulo Ribeiro era uma chave importante no executivo e que trazia uma dimensão que agora não está presente.

Prosseguindo colocou duas questões ao Senhos Presidente.

Perguntou para quando a devolução do IMI.

Antes de passar à pergunta seguinte disse que a questão das AZC é sensível nas contas da Câmara, e que de alguma maneira tem um efeito colateral no orçamento das famílias. Perguntou sobre o estado de desenvolvimento da revisão do contrato de concessão do sistema com a Aquália. Relembrou que o Tribunal de Contas considerou o contrato ruinoso e que efetivamente quem está a pagar esta ruina são as famílias.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que todo o executivo se associa à posição do Senhor Vereador José Domingues relativamente ao reconhecimento do trabalho e talento do estilista Carlos Gil que cada vez mais se valoriza a nível nacional e internacional, já muitas vezes referenciado tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, e que tanto orgulho traz ao Fundão.

Sobre o jovem Nuno Carvalho, disse que o prémio atribuído vem demonstrar alguma alteração de paradigma associado às competências dos novos agricultores, que é sempre de saudar. Considerou que a zona dos Três Povos é das mais importantes da região do ponto de vista de produção, sobretudo frutícola, e onde estão reunidas as condições fundamentais na ruralidade económica do Concelho, e que possa de facto se um expoente de desenvolvimento e puxar ainda mais pela riqueza de todos.

Prosseguindo, disse que a Câmara Municipal do Fundão se associa às Comemorações dos 40 Anos do Poder Local e também ao momento evocativo e de homenagem a dois antigos dirigentes de Juntas de Freguesia. Congratulou-se pelo ato em si, e também pelas pessoas homenageadas e pelo que elas representam. Disse que o executivo está aberto a sugestões para desenvolver ao longo do ano, nomeadamente seminários, sobre o conhecimento destes 40 Anos do Poder Local na região e em concreto no Concelho. Disse que era sua intenção, neste âmbito, os

Senhores Presidentes da Assembleia Municipal serem reconhecidos por este órgão, expoente máximo da questão do Poder Local, e “absolutamente vital naquilo que vai ser o futuro do Poder local nos próximos anos”.

Sobre a questão do Regadio Sul da Gardunha deu conta que estão a ser executados os trabalhos de levantamento na freguesia piloto, Vale de Prazeres. Disse que tem havido reuniões com a Direção Geral de Desenvolvimento Rural, entidade gestora de toda a componente dos Regadios e também com a Direção Regional de Agricultura. Com a Associação de Regantes da Cova da Beira e também no seguimento de uma reunião, está a ser preparada uma candidatura no âmbito da melhoria da eficiência do Regadio e também algumas ações já orientadas para a segunda geração de projeto, ou seja, as opções que irão ser operacionalizadas no terreno, prevendo-se que em abril/maio se estará em condições de avançar para a segunda fase do projeto, numa óptica mais concreta dos modelos específicos que irão ser concretizados. A terceira fase, disse, será a elaboração dos projetos das obras.

Neste seguimento, deu conta, que face a alguns problemas complicados ocorridos no Verão no âmbito da gestão de águas por parte dos agricultores na Zona Sul da Gardunha, tinha solicitado, junto de algumas Juntas de Freguesia, aos vários utilizados dos Regadios Tradicionais e também junto da Associação de Regantes para que houvesse um esforço de reorganização com as antigas associações de regantes, no sentido de reduzir a conflitualidade e melhorar a eficiência na utilização da água durante o período de maior consumo.

Deu também conhecimento, que entretanto, já se tinha avançado com intervenções em duas barragens na meia encosta da Serra da Gardunha (Castelo Novo) que funcionarão como reservatórios para no mês de agosto, poderem irrigar os pomares nomeadamente de pessegueiros.

Relativamente ao Anuário Financeiro, o Senhor Presidente agradeceu a referência ao esforço feito por esta Câmara Municipal na melhoria da eficiência, também relatado neste documento mas, que naturalmente, a preocupação financeira é permanente porque existe um Plano Financeiro, e que depois de anos de investimento extraordinário, o caminho a percorrer é difícil o que obriga a uma posição sempre de grande cautela, mais ainda, pela monitorização que constantemente é feita e pela auditoria financeira que atualmente decorre do quadro do PAEL.

Sobre a questão das AZC, disse que tem vindo sempre a referir que o efeito das AZC tem que ser analisado do ponto de vista do quadro de risco relativamente ao Plano de Consolidação Financeiro.

Continuando, disse que em todas as discussões do Orçamento e da Prestação de Contas, refere sempre que há um fator de risco que decorrerá do resultado do processo AZC que a Câmara tem em tribunal, e que deste modo, no passivo a Câmara tem tido a preocupação de provisionar a

100% os créditos que as AZC alegadamente têm sobre o Município do Fundão, independentemente de não se reconhecer o valor. Disse que depois das negociações se verá o resultado e em quanto é que o passivo do Município será reduzido, para se decidir sobre a situação financeira tendo em vista o seu Plano de Consolidação Financeira.

Acerca das negociações com a Aquália disse que estão a decorrer bem, que tem havido várias reuniões onde se têm estado a debater os modelos económicos e financeiros e espera-se chegar a bom porto até final do ano. Relativamente ao parecer do Tribunal de Contas sobre a concessão do Fundão disse que o TC visou o contrato, aprovou o modelo económico e todo o modelo jurídico do mesmo. Disse que o Município colaborou proactivamente com o TC num estudo que fez sobre este assunto, deu algumas diretrizes/recomendações que o Município já as tinha incorporado no contrato de renegociação com a Aquália. Disse que os parâmetros do TC servirão de base para a renegociação do contrato, porque os considera interessantes e adequados, e que possam trazer uma maior capacidade na negociação de um sistema que tem de ser equilibrado e sustentável.

Sobre a aplicação do IMI esclareceu que será no ano fiscal de 2016 e que não tinha mais nenhuma questão associada ao prejuízo das famílias no âmbito do PAEL

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2016**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“O nº 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro prevê que a aprovação das Opções do Plano e da proposta do Orçamento para o ano seguinte por parte da Assembleia Municipal seja aprovada em sua sessão de novembro que poderá realizar-se em dezembro.

O artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Assim submete-se a apreciação do órgão os documentos previsionais para o ano 2016 que integram para além do orçamento, das Grandes Opções do Plano, o mapa de pessoal.

Mais se esclarece que não fará parte integrante dos documentos o “quadro Plurianual Municipal” dado que nos termos do artigo 47º da Lei das Finanças Locais, a elaboração deste documento carece de regulamentação e a mesma ainda não foi publicada.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão para o ano de 2016;

2º - Apresentar estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3º - Aprovar o mapa de pessoal nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2016)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Presidente fez questão de referir que o Orçamento de Estado de 2015 tinha funcionado como base de trabalho para o Orçamento de 2016 pelo valor das receitas vindas do Governo. Disse que era um Orçamento de maior rigor do que o do ano passado e que poderá ainda baixar o que está definido porque o que estava previsto que acontecesse no ano passado era o finalizar das verbas do quadro comunitário do QREN, que se prolongou por mais 1 ano, e que por esta razão existe perto de 2 milhões de euros de financiamentos comunitários que ainda serão recebidos nestes últimos dois meses do ano. Disse que era um orçamento zero e que se pretende que tenha uma taxa de execução superior a 80% que corresponde aos projetos e ao planeamento estratégico para o desenvolvimento do Concelho do Fundão.

Apresentou os pontos de prioridade definidos.

-Aumento de verbas conectadas com a área de educação e social.

-Componente da Inovação e da Agenda para a Competitividade (área que tem talvez o valor maior do ponto de vista dos diferentes programas). Reforço da área de competências definidas, das TIC's, área de apoio ao cluster dos polimentos e a sua internacionalização, o sector-agroalimentar, Biotecnologia e a área do Regadio.

-Regeneração urbana a partir do PEDU–Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e que se prende com a regeneração do tecido económico e social da Zona Histórica, do seu urbanismo comercial e da componente do comércio que é um marco central do quadro de atuação desta Câmara, e também da atração de novas atividades que possam reforçar a sua dinâmica e o seu valor social e o reconhecimento por parte da sociedade.

-Qualidade dos serviços de proximidade da administração direta, modernização administrativa dos serviços e maior eficiência interna, melhoria da sua capacidade de resposta e automação de alguns processos.

-Relação com as entidades. Manter os mesmos padrões de transferência e os compromissos quer com as Juntas de Freguesia quer com o movimento associativo quer também com o movimento do conhecimento (área que já tem expressão na relação com Centros de Investigação e Desenvolvimento, Politécnico e UBI).

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que iria colocar algumas questões e que posteriormente seria apresentada uma proposta de alteração do documento.

Antes de entrar no tema do Orçamento referiu-se à questão das Águas do Zêzere e Côa, do seguinte modo: “desafio o Senhor Presidente a ler as atas todas anteriores onde estive presente onde eu tenha insinuado ou tenha feito a defesa das AZC”. Disse que tinha colocado várias questões sobre o assunto no sentido de ser informado, nomeadamente sobre a devolução de faturas e que nunca tinha questionado a necessidade de negociar.

Relativamente à questão Aquália fez a seguinte observação: “para fixar tarifa a culpa é da ERSAR para a revisão do contrato de concessão é o TC é que é o culpado. A opção política de concessionar a rede de água em baixa não teve nada a ver com o TC nem com a ERSAR assim como todo o processo concursal”. Prosseguindo disse que o Tribunal de Contas neste processo foi ouvido como é ouvido em todos os processos que têm contratos conforme a lei, e que o “TC não teve culpa que neste processo de concessão se tenha garantido a uma entidade a maior rentabilidade deste negócio no país, porque foi uma opção política. Também o TC não tem culpa, que quando foi ouvido nos termos da lei o ERSAR antes do contrato ser validado, e há documentação disto que elenca um conjunto de questões e que agora está com elas para as resolver, que a Câmara na altura não considerou nenhuma e foi alertada para os riscos que estão no contrato”.

Continuando, considerou positiva a negociação relativamente às águas pluviais para redução da carga que o Município tem, mas há uma questão que o preocupa que é o impacto que a questão das AZC irá ter nas contas da Câmara.

Prosseguiu a sua intervenção.

Questionou o Senhor Presidente sobre o valor de 2 milhões de euros, se estão inscritos na parte da receita e na despesa em igual montante e saber no orçamento em que rubrica estão incluídos.

Perguntou se era possível quantificar o aumento para a área social.

Também perguntou em relação às dívidas contraídas e por cobrar que não constam no Orçamento de 2015, quem é que deve ao município 27 mil euros.

Na área das transferências de capital, quis saber quais são os projetos envolvidos.

Na redução de despesas com pessoal, perguntou em que moldes saíram os funcionários.

Nos encargos com cobranças, questionou sobre o seu aumento.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente

Relativamente ao valor dos 2 milhões explicou que a questão se prende se o montante será recebido em dezembro ou em janeiro de 2016, porque logo que o valor for recebido, automaticamente serão pagas as respetivas faturas e as ações que ainda estão no orçamento previsto para 2016 vão fechar ainda em 2015.

Sobre a questão do Pessoal explicou que durante o ano de 2015, 10/12 funcionários saíram da Câmara, uns por reforma, outros por negociação, processos de mobilidade e transferência e ainda desvinculo da função pública. Disse que os funcionários saíram ao longo do ano e que os efeitos orçamentais serão no ano seguinte.

Quanto às transferências para as entidades, disse que não tinha havido qualquer alteração, e que há semelhança de anos anteriores no início do ano virá à reunião de câmara listagem de todas as entidades ligadas ao movimento desportivo e associativo para deliberação sobre os valores. Quando às Juntas de Freguesia, disse que também entram nas transferências correntes e de capital (aumento de 100 mil euros em relação a 2015) e que encaixam na dimensão de melhorar o investimento de proximidade porque se considera que as Juntas de Freguesia são um elemento fundamental na conectividade com as pequenas intervenções em termos locais, são muito eficientes nestas áreas e mesmo num quadro de rigor financeiro considera-se que os valores são bem colocados até porque as suas competências também foram alargadas por força da lei.

O Senhor Presidente considerou que algumas perguntas colocadas, tinham por base a relação dos valores com a sustentabilidade financeira e a comparação do Orçamento com o Plano de Consolidação Financeiro. Assim, prosseguiu a sua intervenção dizendo que no Plano do PAEL não tinham sido referidos, relativamente à execução orçamental, os valores que podiam ser captados dos fundos comunitários e a componente do auto financiamento, explicando que quantos mais fundos comunitários a Câmara executar mais desdobramentos do Orçamento se consegue, porque as taxas de financiamento a fundo perdido são muito elevadas e o esforço é muito menor, e com isto não desequilibra o Município porque o valor do esforço próprio não aumenta, mas a capacidade de investimento final por via dos financiamentos comunitários.

Custos correntes. Sobre o que o Senhor Vereador António Quelhas referiu, que relativamente às AZC não está previsto absolutamente nada no orçamento, o Senhor Presidente

explicou que o valor total pelo valor das tarifas que estão aprovadas para ano de 2016 dos 12 meses está previsto na rubrica aquisição de bens e serviços (está o valor total previsto sensivelmente um milhão e 150 mil euros somando o saneamento e água). As outras receitas que estão para cobrar relativamente à empresa Aquália, disse que a Câmara não cobrará mais do que o valor justo que as AZC deviam cobrar ao Município. Disse que era uma questão jurídica e que se estava a cobrar exatamente o mesmo montante que as AZC podiam cobrar à Câmara.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Ressalvou a redução do valor da receita vinda do FEF, o grande financiador do Município, no entanto, disse que o outro grande contribuinte eram as famílias do Fundão que contribuem para o orçamento da Câmara Municipal, entre impostos diretos, participação de IRS, pagamento de água, saneamento, resíduos sólidos, com quase 8 milhões e 400 mil euros, ou seja, com o seu ordenado. Disse que “Quando o município retira às famílias 8 milhões de euros ano (9 mil famílias, segundo os censos), está a tirar todos os anos às famílias de uma forma direta cerca de 1.000 euros. O Senhor Presidente faz um discurso que de facto o Município não tem problemas, não há dificuldades, mas efetivamente é um discurso que não é consistente porque as despesas de pessoal mais a dívida são 50% da despesa total”.

Continuando, disse que estas contas decorrem de um Município que teve desde o 1º dia que tomou posse no primeiro mandato, uma dinâmica despesista do que não tinha. Disse que o Município do Fundão tem um orçamento que não é amigo das famílias e que por esta razão os Vereadores do Partido Socialista irão apresentar uma proposta que é recorrente para eles, que são 40 mil euros mas que faz toda a diferença para as famílias. Considerou ser um Orçamento que decorre de um Município falido e que penaliza as famílias.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que os serviços que o Município presta aos munícipes, nomeadamente fornecimento de água, saneamento, tratamento de lixo, vias, serviços culturais e desportivos, ação social, a coesão social do município, em termos de investimento significa cerca de 60 mil euros por família.

Considerou o discurso do Senhor Vereador com uma pequena contradição. Agradeceu o reconhecimento que os exercícios orçamentais que o Município está a levar vão numa linha de sustentabilidade, por isso, se o Município está numa linha de sustentabilidade e de rigor não percebe onde é que se encontra um discurso “de que o município não tem problemas, de que não há dificuldades” porque, como já reiterou relativamente à questão ligada à execução financeira, é uma preocupação permanente. Aproveitou a oportunidade para dizer que a Câmara com um plano difícil que o está a executar e que do ponto de vista das suas agendas principais que definiu como prioritárias, a agenda da componente social e educação, a agenda da atração de investimento a

agenda associada aquilo que é o serviço de proximidade, como é que estando neste quadro é o Município do ano de 2014 e ganha prémios europeus ligados à componente do empreendedorismo.

Continuando nesta linha, disse se a Câmara Municipal nas suas reuniões de câmara aprova tantas isenções para investimentos, tem um programa de isenções para investidores muito forte no âmbito do IMI, do IMT e em todas as taxas e licenças, tem um programa cruzado muito forte e que a partir de um posto de trabalho começa a reduzir receitas ao Município e criação de menor despesa às empresas, é natural que em números tenha uma repercussão forte nalguns impostos diretos e indiretos.

Para terminar, reiterou o rigor e a preocupação sempre presentes e também reiterou que o Município do Fundão com critério e com dimensão estratégica procurará ir ao encontro de todas as fontes de financiamento para o desenvolvimento para o Concelho do Fundão.

Neste seguimento disse que gostaria de ouvir em concreto a proposta relativamente ao orçamento, que, obviamente o melhorará e o tornará mais justo e mais ao serviço do desenvolvimento do Concelho.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Perguntou que tipo de ação é que se propõe na área da educação, porque há um valor inédito para esta área (3 milhões 157 mil). Quis perceber antes da apresentação da proposta o projeto deste plano para 2016 relativamente a esta área.

O senhor Presidente responde que para o quadro da educação há quatro linhas de investimento:

- Requalificação de todo o Parque Escolar do Fundão focado na Escola Secundária;
- Melhoria do Parque Escolar do 1º ciclo e pré-escolar (obras e apetrechamentos);
- Melhoria de alguns Centros Oficina de Competências associadas à escolaridade obrigatória;
- Plano de combate ao insucesso escolar, neste momento a ser desenhado e que possa ser incluído no Projeto Educativo Local

O Senhor Vereador José Domingues disse que gostaria que o Município do Fundão pudesse ser exemplar no modelo de trabalho associado às necessidades educativas especiais e que se conseguisse por no terreno uma articulação não apenas técnica mas humanista, e que suprisse e fosse além das muitas insuficientes medidas que existem a nível superior.

Disse que a proposta do Partido Socialista não era uma grande proposta, que era uma pequena proposta, mas que pode ser importante em muitas famílias. Objetivamente os valores apresentados relativamente ao peso que os orçamentos elaborados têm nas pessoas qualquer que

seja o valor é um valor inegável e a proposta enquadra-se no âmbito dos subsídios para livros escolares (sugestão para uma designação diferente para este item nomeadamente mais educação do que apoio assistencialista)

Apresentou a proposta do seguinte teor:

“Os Vereadores do Partido Socialista apresentam a proposta de apoio às famílias do Concelho na aquisição dos manuais escolares dos filhos matriculados no 1.º ciclo do ensino Básico. Pelo que enquadram a proposta na alteração do item Subsídio para livros escolares, obj./prog. n.º 01/004, ano/n.º de ação 2014/5055, Código 02/040802, do valor de financiamento de 20.000 para o valor de financiamento de 50.000, resultando modificação do item Associações e Coletividades, obj/prog. n.º 02/002, ano/n.º de ação 2014/5006, Código 02/040701, do valor de financiamento de 285.000 para valor de financiamento de 255.000. A proposta tem em consideração: - No que concerne a despesa com aquisição de manuais escolares do 1.º ciclo está previsto um valor médio de 55.00€/aluno; - A transferência da verba justifica-se na natureza complementar das áreas em causa e no impacto direto e positivo de ambas na comunidade; - Trata-se de uma medida que corrige a classificação artificial das crianças em termos de escalões de exclusão A, B ou C, uma questão subtil de favorecimento do sentimento de desigualdade entre as crianças; - A tendência do n.º de crianças do 1.º ciclo às quais se verifica uma efetiva necessidade de aplicar a medida de ação social escolar é crescente (aplica-se a mais de 50% das crianças, hoje). Os Vereadores do Partido Socialista consideram que a introdução da medida de apoio financeiro às famílias do Concelho na aquisição dos manuais escolares dos filhos matriculados no 1.º ciclo do Ensino Básico no Orçamento de 2016 contribui para o cumprimento de objetivos sociais e políticos fundamentais do Município: - A aposta na educação das crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico de modo a criar um ambiente de igualdade entre todas; - A defesa das famílias, adotando desta forma uma medida inequivocamente amiga das famílias e promotora da coesão social.”

O Senhor Presidente disse que a proposta iria ser analisada pelos restantes membros do executivo, e que do ponto de vista dos princípios imediatos vai contra uma linha sempre defendida por este executivo, que é o princípio da equidade, ou seja, que é de acordo com os escalões definidos que se cumpre a distribuição da contrapartida em termos de valor dos livros de acordo com o que são os rendimentos do quadro das famílias. Disse que iria estudar a proposta e encontrar eventualmente alguma solução que possa fazer uma ponte entre os dois pontos de vista

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da oposição porque os documentos Previsionais virão novamente a reunião de câmara para análise e votação.

**CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda. – aumento do capital social**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 16 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., em 2014, era constituída por um capital social no montante de 552.000,00 €, sendo que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO possuía uma quota dessa sociedade no valor de 35.000,00 €;

Considerando que, por meio de deliberação unânime por escrito, datada de 11.12.2014, a sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., promoveu um aumento do capital social, no montante de 293.000,00 €, na modalidade de novas entradas em dinheiro, a efetuar quer por sócios, quer por terceiros cfr. Documentos juntos em anexo;

Considerando que a deliberação tomada pelos sócios decorre de uma imposição legal que estabelece que as sociedades que visem constituir-se em Organização de Produtores sejam detidas com, pelo menos, dois terços do montante global dos produtores;

Considerando que o Município do Fundão entendeu não participar neste aumento de capital social, mantendo a sua quota no valor de 35.000,00 € e ficando a sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., com um capital social no montante de 845.000,00 €,

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que a Câmara Municipal do Fundão tome conhecimento do seguinte:**

- **Que a sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., promoveu um aumento do capital social, no montante de 293.000,00 €, na modalidade de novas entradas em dinheiro, a efetuar quer por sócios, quer por terceiros, encontrando-se então com um capital social no montante de 845.000,00 €;**
- **Que o Município do Fundão manteve a sua quota na sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., no montante de 35.000,00 €.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda. – aumento do capital social)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos da lei, tendo-se ausentado da reunião durante a votação.

**CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda. – alienação parcial da participação do Município do Fundão a favor da sociedade “Quinta de Vale de Prazeres, Lda.**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 26 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação unânime por escrito, datada de 11.12.2014, a sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., promoveu um aumento do capital social, no montante de 293.000,00 €, na modalidade de novas entradas em dinheiro, a efetuar quer por sócios, quer por terceiros;

Considerando que a deliberação tomada pelos sócios decorreu de uma imposição legal que estabelece que as sociedades que visem constituir-se em Organização de Produtores sejam detidas com, pelo menos, dois terços do montante global dos produtores;

Considerando que o Município do Fundão entendeu não participar neste aumento de capital social, mantendo a sua quota no valor de 35.000,00 € e ficando a sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., com um capital social no montante de 845.000,00 €;

Considerando, todavia, que mesmo assim, a lei exige que para se constituir como Organização de Produtores os “Sócios Produtores” devem deter um mínimo de 51% do capital social da empresa;

Considerando que, para cumprimento do presente desiderato, a sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA. propôs, ao Município do Fundão, uma solução que permitisse desbloquear a presente situação, designadamente através da alienação parcial da sua quota - Cfr. Documento que se anexa (ANEXO I),

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:**

- **Autorizar a alienação parcial da sua participação social na sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., no montante de 25.000,00 €, a favor da sociedade “Quinta de Vale de Prazeres, Lda.”, pessoa coletiva n.º 502 193 387, pelo seu valor nominal, nos termos da lei considerado “Sócio Produtor”;**
- **Condicionar a alienação à possibilidade de o Município do Fundão, se assim o entender e no prazo máximo de 2 anos, contados a partir do dia 01.01.2016, solicitar a reversão da participação social a alienar à sociedade “Quinta de Vale de Prazeres, Lda.”, pelo seu valor nominal, ou seja, o montante de 25.000,00 €;**
- **Manter o Município do Fundão uma quota na sociedade CERFUNDÃO – EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA., no montante de 10.000,00 €.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda. – alienação parcial da participação do Município do Fundão a favor da sociedade “Quinta de Vale de Prazeres, Lda.)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos da lei, tendo-se ausentado da reunião durante a votação.

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas levantou algumas questões.

Considera que a Cerfundão é uma estrutura que está a dar passos consistentes que está num sentido positivo que lhe pare que com esta hipótese de se constituir como uma associação de produtores vai trazer um valor acrescentado aos seus associados que basicamente consiste em poder majorar fundos em cerca de 10% que é uma situação favorável, mas não percebe qual é o interesse do Município em se manter numa sociedade privada. Disse que tinha sido assumido pelo Senhor Presidente no início do ano que iria promover o aumento das instalações e fazer uma cedência no âmbito do MACB.

Quis que fosse também clarificada a questão do investimento que irá ser feito na Cerfundão.

Outra questão colocada tem a ver com a dimensão legal da proposta, porque não traz um parecer jurídico numa situação de alienação de património do Município, que, em seu entender, e o que tem sido feito é a realização de hasta pública. Não trazendo um parecer jurídico disse que iria fazer, à semelhança de outras, questionar sobre a legalidade desta cedência.

O Senhor Presidente, disse que era importante para o Município continuar a ter um cota mesmo que pequena na Cerfundão porque é uma questão estratégica, nomeadamente na valorização da cereja, e considerou que era fundamental passar-se de um modelo puramente cooperativo para um modelo empresarial e que neste momento é um sucesso tremendo do ponto de vista da participação dos produtores e do crescimento da operação da cereja a partir de uma única entidade.

Disse que pela primeira vez em muitos anos, depois de um esforço tremendo com os produtores, há resultados extraordinários e que irá haver uma organização de produtores graças a esta estratégia

Sobre a questão patrimonial o que decidiu a Câmara Municipal do Fundão é que o MACB carece de se expandido e foi determinado que perante o volume do Centro de Frutas que atualmente a Cerfundão representa, e perante o volume que o mercado de fruta concentrado ali represente era necessário ampliar o MACB para que nos próximos anos os seus operadores, como a Cerfundão, pudessem de facto poder ali ter instalações que continuem a dar cobertura à ampliação da sua atividade.

Considerou importante ter capital para poder participar no que são as decisões estratégicas da entidade nomeadamente ao nível do seu quadro de direção e neste sentido parece perfeitamente normal que este relacionamento se estabeleça e que agora facilite a venda de parte do capital para cumprir os requisitos de poder ser OP. “Dado que há uma conexão estratégica como a Marca Cereja do Fundão deve continuar e como tal o Município não deve abdicar de ter participação nas decisões e nos órgãos da Cerfundão”.

Sobre a questão da Hasta pública disse que o processo tinha passado pelo apoio Jurídico e que não tinham levantado nenhuma questão sobre esta matéria, não havendo portanto nenhum problema do ponto de vista jurídico.

Esclareceu que quando se trata de um montante até 450 mil euros, a alienar, o Presidente tem capacidade de decisão. No entanto, disse que se eventualmente houver alguma questão a alterar p procedimento será revisto.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que as explicações dadas pelo Senhor Presidente não o convencerem relativamente à legalidade do processo. Disse que se lhe fosse entregue um parecer jurídico onde efetivamente isto está plasmado e onde esta transmissão seja validada em termos jurídicos, não irá pedir esclarecimentos à IGF, caso contrário, é o que irá fazer.

**VIVERFUNDÃO, E.M. – substituição de Fiscal Único**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos do previsto no artigo 13.º dos Estatutos da Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M. a fiscalização da empresa é exercida por um fiscal único, que terá de ser um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou uma Sociedade de Revisores de Contas, sendo designado pela Assembleia Municipal do Fundão, sob proposta da Câmara Municipal;

Considerando que, no ano de 2013, o Município do Fundão designou a sociedade Cruz Martins & Pega Magro, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, como Fiscal Único da sociedade Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M.;

Considerando o teor do ofício remetido pela sociedade Cruz Martins, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda., à empresa Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M., dado conta de que “*Dada a crescente autonomia dos escritórios e no âmbito de uma desejada reorganização societária*” a sociedade Cruz Martins & Pega Magro, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “*deliberou aprovar uma cisão simples*” desta sociedade, nos termos constante do ofício – Cfr. Documento junto em anexo;

Considerando que a sociedade Cruz Martins, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 513 271 937, com sede na Quinta das Rosas, Lote 2 R/c Esq., 6200-191 Covilhã, representada pelo revisor, Dr. João Alberto da Cruz Martins, Revisor n.º 735, contribuinte fiscal n.º 145 252 540, pretende que o mandato conferido à sociedade cindida para o exercício de Fiscal Único da empresa Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M. passe a ser desempenhado pela nova sociedade,

**Proponho, nos termos do disposto alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal do Fundão uma proposta para que este órgão aprove a transferência de mandato de Fiscal Único, da sociedade Cruz Martins & Pega Magro, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para a sociedade Cruz Martins, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 513 271 937, com sede na Quinta das Rosas, Lote 2 R/c Esq., 6200-191 Covilhã, representada pelo revisor, Dr. João Alberto da Cruz Martins, Revisor n.º**

**735, contribuinte fiscal n.º 145 252 540, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos da empresa Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (VIVERFUNDÃO, E.M. – substituição de Fiscal Único)

**Integração do Município do Fundão na Agência Regional de Promoção Turística (ARPT) por dissolução da FTM – FUNDÃO TURISMO, E.M.**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que, no ano de 2013, a empresa municipal FTM – FUNDÃO TURISMO, E.M. foi dissolvida com transmissão global do seu património (ativo e passivo) para o Município do Fundão, bem como das restantes compromissos;

Considerando que a FTM – FUNDÃO TURISMO, E.M. integrava a Agência Regional de Promoção Turística (ARPT) na região Centro de Portugal;

Considerando que a Agência Regional de Promoção Turística (ARPT) Centro de Portugal é uma associação sem fins lucrativos, de cariz público-privado, criada em 2006, que se destina única e exclusivamente à promoção externa do território do Centro de Portugal e dos Destinos Regionais que a integram, designadamente: Aveiro, Luso Buçaco Curia, Coimbra, Viseu, Serra da Estrela, Tejo Internacional, Aldeias Históricas, Caminhos de Cerejas, Castelos de Fronteira e Aldeias do Xisto;

Considerando que, a ARPT Centro de Portugal realiza ao longo do ano visitas educacionais que dão a conhecer o território do Centro de Portugal à imprensa e a operadores turísticos internacionais, organiza diversas ações promocionais em distintos mercados e participa nas feiras internacionais de turismo de maior destaque, promovendo o Centro de Portugal e os seus Associados pertencentes às mais variadas fileiras do sector turístico,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de reconhecer, para os devidos e legais efeitos, a integração do Município do Fundão na Agência Regional de Promoção Turística (ARPT) na Região Centro de Portugal, por dissolução da empresa municipal FTM – FUNDÃO TURISMO, E.M.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Integração do Município do Fundão na Agência Regional de Promoção Turística (ARPT) por dissolução da FTM – FUNDÃO TURISMO, E.M.)

**Adesão do Município do Fundão à associação Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (RMAD)**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora, datada de 16 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Participação do Município do Fundão na Associação **REDE DE MUNICÍPIOS AMIGOS DOS IMIGRANTES E DA DIVERSIDADE – RMAD**

Considerando que esta Associação adota a designação **Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade – RMAD;**

Considerando que a RMAD constitui-se como uma rede pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais estruturantes e sustentáveis, tendo por base planos municipais transversais ao processo de acolhimento e integração dos imigrantes ao nível local, assentes no diagnóstico real das suas necessidades;

Considerando que se trata de uma associação fundada nas recomendações resultantes da Agenda Comum para a Integração de NPT, no que respeita à valorização das políticas de integração a nível local, na melhoria da cooperação entre os diferentes níveis de governança: nacional, regional e local, na promoção da monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas aos diferentes níveis;

Considerando que a RMAD integra cerca de uma centena de municípios de norte a sul do país e regiões autónomas;

Considerando que os termos da adesão ora proposta não implica qualquer custo inicial ou de participação para esta autarquia,

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão do pedido de adesão do Município do Fundão à associação Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade - RMAD, nos termos do disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Adesão do Município do Fundão à associação Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (RMAD)

**Aprovação das “Normas de Funcionamento do Concurso de Ideias para Criação de Design da Marca Gráfica do Município do Fundão”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 21 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o concurso de ideias para criação de design da marca gráfica do Município do Fundão é uma iniciativa do município, com o principal objetivo de desenvolver uma proposta criativa para a marca gráfica do município com vista à sua futura utilização no plano institucional e em ações de divulgação, promoção e comunicação;

Considerando que os participantes deverão ter em conta a visão, missão, valores e objetivos do Município do Fundão e alguns dos elementos que caracterizam e distinguem este Município, procurando que as suas propostas reflitam a identidade e singularidade do mesmo;

Considerando que estas normas de funcionamento têm por objetivo estabelecer as condições de participação no concurso de ideias para a criação da marca gráfica do Município do Fundão;

Considerando que o concurso de ideias pretende sensibilizar e motivar os criativos para as práticas empreendedoras, promovendo o espírito de iniciativa e o dinamismo no concelho.

**proponho, face ao supra exposto e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor das “Normas de Funcionamento do Concurso de Ideias para Criação de Design da Marca Gráfica do Município do Fundão”, as quais seguem em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Funcionamento do Concurso de Ideias para Criação de Design da Marca Gráfica do Município do Fundão”)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

**José António da Trindade Abrantes – declaração de interesse municipal**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 21 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Sr. José António da Trindade Abrantes, contribuinte fiscal n.º152 131 116, residente na Estrada da Azenha Nova CX n.º 4, 6230 – 801 Carvalhal, proprietário de um armazém na área da carpintaria de fabrico de mobiliário de cozinha de cozinha, sito no Carvalhal,

união das freguesias Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse municipal da atividade que desenvolve de carpintaria, com CAE 31020 – Fabricação de mobiliário de cozinha, para que, deste modo, possa proceder à legalização das suas instalações industriais cuja propriedade se insere em Espaço Agrícola e em Reserva Agrícola Nacional;

Considerando que o empresário pretende legalizar as suas instalações industriais ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, **regime extraordinário de regularização** e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo;

Considerando que para a instrução do processo de licenciamento, são necessários um conjunto de elementos específicos, entre os quais se inclui um parecer a emitir pelos órgãos autárquicos destinado a reconhecer o interesse municipal da atividade que a empresa desenvolve no Município do Fundão, conforme o previsto no artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;

Considerando que o requerente, José António da Trindade Abrantes, alega para o efeito que se encontra a laborar há cerca de 19 anos, tendo neste momento 4 trabalhadores, perspetivando a criação de mais postos de trabalho;

Considerando que a sua atividade inicial foi em 1996 em nome individual e a abertura do estabelecimento em 2002, sendo a atividade principal o fabrico de mobiliário de cozinha, tendo aumentado os postos de trabalho ao longo dos anos;

Considerando que a faturação da referida empresa no ano de 2012 foi de 73.033,83 €, no ano de 2013 foi de 68.293,60 € e no ano de 2014 foi de 85.792,87 €;

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e atendendo à enorme importância que a atividade da referida empresa reveste para o concelho do Fundão e para a freguesia em que se localiza, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:**

**1. Considerar que a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação industrial, pelo empresário José António da Trindade Abrantes, contribuinte fiscal n.º152 131116, residente em Estrada da Azenha Nova CX. Postal n.º 4, 6230 – 801 Carvalhal, proprietário de um armazém na área da carpintaria, de fabrico de mobiliário de cozinha, no Carvalhal, na união de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova Do Cabo, concelho do Fundão, se reveste de relevante interesse para o Município do Fundão, nos termos das**

**disposições conjuntas do artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e,**

**2. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (José António da Trindade Abrantes – declaração de interesse municipal)

#### **Atribuição de subsídio – Associação Cultural e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão solicitou a atribuição de um subsídio, destinado à aquisição de equipamento de desgaste médio/longo de apoio e utilização no bar e cozinha da sua Sede Social.

Considerando que são Associações como esta, que visam o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, proporcionando um saudável convívio entre os trabalhadores desta edilidade, e seus familiares;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

**Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão no valor de € 1.500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Cultural e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão)

**Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 20 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a suportar os custos de organização do 1.º Trail Running e Marcha Noturna.

Considerando que este subsídio visa ajudar a promover a prática desportiva com diversas iniciativas levadas a cabo por esta Associação ao longo do ano e descritas no seu Plano de Atividades;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

**Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão no valor de € 1.500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão)

**Ratificação de despacho – contrato de concessão de exploração do direito de ocupação do Piso 0 do Pavilhão Desportivo Municipal**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de setembro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, no dia 26 de fevereiro de 2015, ora junto em anexo, reativo à prorrogação de prazo do contrato de concessão de exploração do direito de ocupação do Piso 0 do Pavilhão Desportivo Municipal, assinado entre os ora outorgantes a 02/03/2007, ao qual foi atribuído o n.º 2/07;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação,

**proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que o Município do Fundão delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – contrato de concessão de exploração do direito de ocupação do Piso 0 do Pavilhão Desportivo Municipal)

### **Integração no projeto - Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 16 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinou, no passado dia 07.09.2015, um Protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian com vista à implementação do projeto – Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes” – Cfr. Documento anexo;

Considerando que a ANMP associou-se a esta iniciativa dada a importância deste desafio para o rastreio, prevenção, diagnóstico e até educação no sentido da criação de hábitos mais saudáveis, com vista ao combate da diabetes, considerada já como uma pandemia do século XXI;

Considerando que se trata de um projeto que pretende, através de diversas iniciativas identificadas no anexo ao Protocolo, desenvolver programas conjuntos entre os municípios, unidades de saúde, instituições locais e população, integrados nas áreas da promoção da saúde, de estilos de vida saudáveis e de prevenção da diabetes;

Considerando que o Município do Fundão, enquanto associado da ANMP, pretende integrar este projeto – Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes” e aderir ao referido protocolo,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de integrar o projeto – Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes” - e aderir ao protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Fundação Calouste Gulbenkian.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Integração no projeto - Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes”)

### **“Míscaros – Festival do Cogumelo” – aprovação das normas de participação no evento**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 23 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO QUE:

- pela sua efemeridade e beleza ou pelo seu valor nutritivo e ambiental, os cogumelos silvestres são cada vez mais objeto de verdadeiras paixões;

- com a realização do evento “Míscaros – Festival do Cogumelo” pretende-se que o mesmo se torne uma referência no roteiro Gastronómico-Cultural a nível do Concelho do Fundão e mesmo do distrito de Castelo Branco, o que torna a visita quase obrigatória a um festival de saberes e sabores, genuínos do interior, mostrando as suas tradições e a gastronomia;

- nestes termos, atendendo à necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do festival é importante aprovar as Normas de Participação “Míscaros – Festival do Cogumelo”, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público,

**Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação nos “Míscaros – Festival do Cogumelo”, que segue em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante e que será desenvolvido em conjunto com outras entidades, designadamente, a Liga dos Amigos do Alcaide e a Freguesia do Alcaide.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Míscaros – Festival do Cogumelo” – aprovação das normas de participação no evento)

#### **“Concurso de Presépios 2015” – aprovação das normas de participação**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 23 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra;

Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão;

Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho;

Considerando o manifesto interesse da população em continuar a participar nesta iniciativa;

**Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos**

**termos em que estão elaboradas as normas de Participação no Concurso de Presépios 2015, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Concurso de Presépios 2015” – aprovação das normas de participação)

#### **“VII Concurso de Ideias Árvores de Natal” – aprovação das normas de participação**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 23 de outubro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância de envolver os cidadãos em geral para a preservação ambiental;

Considerando a necessidade de fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito da época e embelezando a cidade para as festividades;

Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar;

**Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o VII concurso de ideias Árvores de Natal em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“VII Concurso de Ideias Árvores de Natal” – aprovação das normas de participação)

#### **José Manuel Cardoso – indeferimento definitivo**

O Senhor Vice-presidente apresentou à Câmara um parecer do Apoio Jurídico, datado de 2 de outubro de 2015, do seguinte teor:

“No dia 31 de julho de 2015, a Câmara Municipal do Fundão deliberou manifestar intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo requerente José Manuel Cardoso, nos termos do previsto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

O requerente foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 7612, datado de 6 de agosto de 2015, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse.

No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, o requerente não juntou nenhum elemento probatório ao processo que permita alterar o sentido da deliberação,

**Nestes termos, sou de parecer, salvo melhor juízo, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara Municipal deve manter, na íntegra, o teor do Parecer n.º 22/2015/MA/AJ, de 08.07.2015, apresentado na Reunião de Câmara realizada a 31 de julho de 2015, devendo nessa conformidade deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pelo munícipe José Manuel Cardoso.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do parecer prestado, mantendo na íntegra o teor do Parecer n.º 22/2015/MA/AJ, de 08.07.2015, apresentado na Reunião de Câmara realizada a 31 de julho de 2015 e, nesta conformidade, indeferir em definitivo o requerido pelo munícipe.

#### **4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **Maria Fernanda Pires Alves Matos e outros – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua Dr. Luís Torgal, Barroca

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Fernanda Pires Alves Matos e outros – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar)

##### **José Joaquim Silvestre Afonso – construção de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Pissarra, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Joaquim Silvestre Afonso – construção de habitação unifamiliar)

### **Tiago Filipe Dias Antunes – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e demolição de edificação existente**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação, destinada a habitação unifamiliar, e demolição de edificação existente, na Fonte da Saúde, Soalheira

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago Filipe Dias Antunes – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e demolição de edificação existente)

### **Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de habitação coletiva**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação coletiva em Ribeiro de Guimarães ou Boavista, Lote 50, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de habitação coletiva)

**Ana da Conceição Mendes Esteves – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Fonte da Cale, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req,; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana da Conceição Mendes Esteves – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar)

**Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – alteração e ampliação de Sede Social**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de Sede Social, no Sítio do souto do Morgado, ou Senhora do Souto, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req,; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – alteração e ampliação de Sede Social)

**Pedro Miguel Leitão Farinha – construção de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Rua das Bicas, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req,; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Miguel Leitão Farinha – construção de habitação unifamiliar)

**Sanicobe – Associação de Defesa Sanitária – alteração de edifício destinado a comércio por grosso de animais vivos**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edifício como instalação pecuária existente, destinado a comércio por grosso de animais vivos e anexos, no Sítio da Tapada Nova à Meia Légua, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sanicobe – Associação de Defesa Sanitária – alteração de edifício destinado a comércio por grosso de animais vivos)

**FRESH IN, Lda. – alteração de fração destinada a comércio e serviços**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de fração destinada a comércio e serviços, na Rua dos Três Lagares, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req., e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (FRESH IN, Lda. – alteração de fração destinada a comércio e serviços)

**Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo – alteração de edificação destinada a livraria**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a Livraria, na Rua Aurélio Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo – alteração de edificação destinada a livraria)

**GESTIOVINOS, Lda. – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra na Quinta da Boavista ou Carantonha, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (GESTIOVINOS, Lda. – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão)

**J3LP, Lda. – redução ou isenção do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução ou isenção do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra na Zona Industrial do Fundão, Lotes 52 a 55, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada (redução de 75% ou isenção); 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas em 75%. (J3LP, Lda. – redução ou isenção do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão)

**J3LP, Lda. – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução ou isenção do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra na Zona Industrial do Fundão, Lote 51, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada (redução de 75% ou isenção); 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas em 75%. (J3LP, Lda. – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão)

**Bárbara Maria Mendes e Outras – compropriedade**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Muros, Pêro Viseu, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bárbara Maria Mendes e Outras – compropriedade)

**Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 346/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Pedra Alta, Bogas de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 346/15)

**Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 345/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Cabril, Bogas de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 345/15)

**Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 344/15**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Tapadas, Bogas de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Albino Fernandes Gonçalves – compropriedade – parecer - DGU 344/15)

**Estores e Persianas Gralha, Lda. – alteração de utilização de uma fração de edifício destinada a comércio, indústria e serviços**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de utilização de uma fração de edifício, destinada a comércio, indústria e serviços, na Zona Industrial, lote 153, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: de arquitetura e de especialidades, nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Estores e Persianas Gralha, Lda. – alteração de utilização de uma fração de edifício destinada a comércio, indústria e serviços)

**Tiago Manuel Alves Pombo – reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, na Rua de S. Francisco, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago Manuel Alves Pombo – reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar)

**João Filipe Vaz Leandro e outro – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua Manuel Nunes, Carvalhal, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Filipe Vaz Leandro e outro – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar)

## **5 – INFORMAÇÕES**

### **Balancete do dia 26 de outubro**

Total de Disponibilidades -----	2.047.438,99€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.157.649,35€
Operações Orçamentais -----	1.886.832,11 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_

